



Massa Falida de Petroforte Petróleo Ltda ? Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 1131434-23.2022.8.26.0100 ? Benedito Aparecido Saragossa. Científico aos credores e demais interessados na falência supra que Benedito Aparecido Saragossa nela habilitou um crédito de R\$ 5.000,00, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2022.

EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE ARTEMAQ METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 132 §§ 2 e 3º, DA Lei 7.661/45 , expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência, PROCESSO Nº 0086565-95.1999.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Clarissa Somesom Tauk, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, que por sentença proferida em 13/12/2022, foi encerrada a falência da empresa Artemaq Metalúrgica Industrial Ltda, permanecendo a falida responsável pelo passivo existente. E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de dezembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1091911-04.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Clarissa Somesom Tauk, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos eventuais terceiros interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS GREEN VILLAGE ajuizou Ação de Usucapião em face da massa falida de CONCYB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, visando obter o domínio do imóvel objeto da matrícula nº 110.906, do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. O referido Imóvel se trata de um terreno localizado no situadas no lote nº 01 da Quadra A do loteamento fechado denominado ?Green Village?, inscrito na Prefeitura Municipal de São Paulo sob o número de Contribuinte 041.266.0047-7. Foi determinada a citação de eventuais terceiros interessados na lide conforme r. despacho proferido nos autos às fls.1182 - 1183, nos termos do artigo 259, inciso I, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico do Estado de São Paulo, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TJSP, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os eventuais terceiros interessados que este Juízo funciona na Praça João Mendes Junior, s/n - Liberdade, São Paulo - SP, 01501-900. Estando em termos, expedir-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 do artigo 259, inciso I, do CPC, contestem a ação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de dezembro de 2022.

Industria de Papeis Independencia Sa ? Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 1139264-40.2022.8.26.0100 ? Sind dos Trabalhadores Nas Ind do Papel, Papelao e. Científico aos credores e demais interessados na falência supra que Sind dos Trabalhadores Nas Ind do Papel, Papelao e nela habilitou um crédito de R\$ 139.239,10, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2022.

Plastec Indústria e Comércio Ltda. ? Aviso do art. 98 da Lei de Falências -Habilitação de Crédito Processo nº 1118210-18.2022.8.26.0100 ? Maria Arlene Borges da Cunha Almeida. Científico aos credores e demais interessados na falência supra que Maria Arlene Borges da Cunha Almeida nela habilitou um crédito de R\$ 17.211,86, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2023.

EDITAL DO ART. 52, §1º DA LEI 11.101/2005 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo Recuperação Judicial Processo n.º 1099681-48.2022.8.26.0100 Decisão (fls. 3.196/3.203): ?Diante o exposto, visto que, estando presentes, ao menos em um exame formal, os requisitos legais, defiro o processamento da recuperação judicial de BULLGUER ALIMENTAÇÕES S.A., CNPJ 21.288.040/0001-50; e BULLGUER FRANQUEADORA DEALIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 27.340.931/0001-95?. Da Administradora Judicial: ?Nomeio, como Administrador(a) Judicial, GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.162.777/0001-08, representada por Rodrigo Cahu Beltrão, OAB/SP 357.559, com endereço na Avenida São Gabriel, 4º andar, São Paulo, CEP: 01435-001, e-mail: contato@gatekeeperaj.com.br (...)? Das Habilitações: O prazo para habilitações ou divergências aos créditos relacionados pela devedora é de 15 (quinze) dias, contados da publicação do respectivo edital (LRF, art. 7º, § 1º), iniciando-se a fase de verificação administrativa de créditos diretamente junto ao administrador judicial. Eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pela devedora (art. 7º, § 1º), deverão ser digitalizadas e encaminhadas diretamente o administrador judicial, através do correio eletrônico (?e-mail?) rj.bullguer@gatekeeperaj.com.br. Das Ações e Execuções Contra as Recuperadas: ? Suspendo pelo prazo de 120 dias contados do deferimento do processamento da recuperação judicial as execuções contra a(s) recuperanda(s), inclusive daqueles dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial, e, também, suspendo o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as disposições dos §§ 1º, 2º, 7º-A e 7º-B do artigo 6º e §§ 3º e 4º do artigo 49 e inciso III do artigo 52 da LRF (O prazo de 120 dias já considera a dedução dos 60 dias já utilizados, conforme previsão do §3º do Art. 20-B da LRF).? Passivo Fiscal: GRUPO BULLGUER: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL: R\$ 20.665,29; MINISTÉRIO DA ECONOMIA: R\$ 18.154.107,75; PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO: R\$ 51.887,99; SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SP: R\$ 2.759.357,17. Relação de Credores Extraconcursais: GRUPO BULLGUER: ITAÚ UNIBANCO S.A.: R\$ 32.605.263,00; RAPPI BRASIL INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA: R\$ 4.744.828,62. Relação de Credores Concursais: GRUPO BULLGUER: CLASSE I ? TRABALHISTA: ABIMAEI DAVID DE ALBUQUERQUE SILVA: R\$ 1.190,87; ABUBA RICARDO MBALA: R\$ 702,78; ADEANE SOUZA DA CONCEICAO: R\$ 968,45; ADEILTON PAULINO DA SILVA JUNIOR: R\$ 11.890,50; ADENILDA ROCHA PEREIRA: R\$ 1.113,00; ADEVAN CHAVES DOS SANTOS: R\$ 1.161,32; ADRIAN FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 970,26; ADRIANA FERREIRA VIANA DE SOUSA: R\$ 806,65; ADRIANA RODRIGUES BORGES: R\$ 2.129,99; ADRIANO GOMES BASTOS DIAS: R\$ 1.100,00; ADRIENE MENEZES ROCHA: R\$ 5.500,00; AGHATA APARECIDA DOS SANTOS: R\$ 754,20; ALAN KARDEC COSTA: R\$ 1.433,67; ALERRANDRO DA SILVA ARAUJO: R\$ 117,13; ALESSANDRA BENICIO DE FREITAS: R\$ 204,00; ALESSANDRA SA ARAUJO: R\$ 822,17; ALESSANDRO DAS MERCES REIS: R\$ 103.205,15; ALESSANDRO DE FREITAS PEREIRA: R\$ 3.319,03; ALESSANDRO PEREIRA CAMPOS: R\$ 2.728,73; ALEX ADEMIR BRUNER: R\$ 970,26; ALEX PEREIRA LOPES: R\$ 822,17; ALEXANDER WILLIAN ABRANGEL: R\$ 970,26; ALEXANDRE FERREIRA ALVES: R\$ 1.696,00; ALEXSANDRA SEVERINA DA SILVA: R\$ 288,99; ALICE SALES DA CUNHA SOUSA: R\$ 843,34; ALINE PEREIRA DOS SANTOS: R\$ 1.500,00; ALINE SANTOS DE PAULA: R\$ 754,20; ALLANA CRISTINA SOARES DE PAULA: R\$



561,00; AMANDA COITE DE SOUSA: R\$ 1.433,67; AMANDA DE LIMA SANTOS PEREIRA: R\$ 125,70; ANA BEATRIZ DA ROCHA MENDONÇA: R\$ 806,65; ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA LIMA: R\$ 6.533,31; ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA: R\$ 2.658,55; ANA CLARA DOS SANTOS SILVA: R\$ 258,24; ANA GRAZIELE DIAS PEREIRA: R\$ 618,33; ANA LUIZA DE SOUZA SILVA: R\$ 403,33; ANA MARIA DE CARVALHO: R\$ 5.000,00; ANDERSON BARROS FERNANDES: R\$ 915,34; ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 739,43; ANDRE NOVACK FERNANDES: R\$ 754,20; ANDREA ALEXANDRIA SANTOS DE ARAUJO: R\$ 403,33; ANDREA FIRMINO DA SILVA: R\$ 409,96; ANDREIA DE PAULA RIBEIRO SILVA: R\$ 954,62; ANDREZA BRANDAO DE SOUZA: R\$ 806,65; ANDREZA SMITH PALHETA: R\$ 5.386,41; ANDREZA THAIS SILVA SANTOS VIANA: R\$ 604,99; ANEILTON SOUZA DOS SANTOS: R\$ 323,42; ANGELICA COSTA SOUSA: R\$ 175,70; ANGELICA RODRIGUES DOS SANTOS: R\$ 1.243,25; ANGLYELSON JONATHAN PEREIRA MARQUES: R\$ 702,78; ANTONIA AMARAL DOS SANTOS: R\$ 510,00; ANTONIA MARIA MERGULHAO: R\$ 806,04; ANTONIO JONAS GOMES DE SOUZA SILVESTRE: R\$ 889,40; ANTONIO JOSE RAMOS DE SOUZA: R\$ 806,65; ARIANE CRISTINA DOS SANTOS: R\$ 117,13; ARIANE SOUZA SILVA: R\$ 1.368,96; ARIANNA DEL PINO JOVA: R\$ 702,78; ATILLA HENRIQUE SILVA APPARECIDO SOUZA: R\$ 10.706,95; AURILANE DE SOUZA SANTOS: R\$ 822,17; BARBARA FARIA RAYMUNDO DE SOUZA: R\$ 612,00; BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS: R\$ 958,99; BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS: R\$ 702,78; BEATRIZ SOARES DA SILVA NUNES: R\$ 1.967,79; BRENO RODRIGUES FERREIRA: R\$ 1.255,81; BRENO SILVA PIRES: R\$ 970,26; BRUNA CADAMURO BONFIM DE SOUZA: R\$ 3.710,00; BRUNA DE OLIVEIRA PEREIRA: R\$ 2.658,55; BRUNA DE PAULA SANTOS: R\$ 5.819,38; BRUNA MAIA MARTINS BARBOSA: R\$ 117,13; BRUNO DE SOUZA SILVA SOARES: R\$ 234,26; BRUNO DOS SANTOS BITTENCOURT: R\$ 268,88; BRUNO FRANCO DIAS: R\$ 915,34; BRUNO LOPES DA SILVA: R\$ 013,17; BRUNO PAZ DE MATOS: R\$ 3.000,00; CAIO GAGLIARDI OLIVEIRA: R\$ 822,17; CAIO NASCIMENTO MERA: R\$ 702,78; CAIQUE EDUARDO SILVA SANTIAGO: R\$ 915,34; CAIQUE FERNANDES FARIAS DE SOUZA: R\$ 340,97; CAMILA DE OLIVEIRA PINTO: R\$ 1.740,40; CAMILA DE SOUSA BELARMINO OLIVEIRA: R\$ 234,26; CAMILA FERNANDA DE OLIVEIRA: R\$ 4.992,15; CAMILA NUNES SILVA: R\$ 806,65; CAMILA VICTORIA PAULINO DA SILVA: R\$ 1.433,67; CARINE DOS SANTOS RAMOS: R\$ 1.124,45; CARLA ESTEPHANY DE OLIVEIRA ABRAAO: R\$ 4.268,53; CARLA RAYANE LIMA FERREIRA: R\$ 65.315,85; CASSIO GABRIEL NUNES VISGUEIRA: R\$ 970,26; CAUA COIMBRA PACIENCIA: R\$ 2.661,17; CESAR APARECIDO DE LIMA: R\$ 837,65; CHARLES CANDIDO PEREIRA: R\$ 646,36; CHARLES FELIPE DA SILVA: R\$ 644,22; CHARLES SIMAYANGA PIUNDE : R\$ 300,00; CICERO DIELSON ALENCAR COSTA : R\$ 500,00; CLAUDIA MAIA DE JESUS: R\$ 1.433,67; CLAUDINEIA ALVES VIEIRA PIANCO: R\$ 60.687,30; CLAYTON SALOMAO DOS SANTOS: R\$ 1.208,24; CLAYTON TEIXEIRA DOS SANTOS: R\$ 791,14; CLEBER SANTOS SILVA: R\$ 409,96; CLEIDILEIA SILVA: R\$ 796,34; CRISANGELA ANDRADE ALBUQUERQUE: R\$ 3.000,00; CRISLAINE FRANCA DOS SANTOS: R\$ 117,13; CRISTIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS: R\$ 646,36; DADIVA KALALA SANTO: R\$ 256,35; DAFNE DE CARVALHO E SILVA FLETES: R\$ 527,09; DAMIANA HOLANDA PEREIRA DO NASCIMENTO: R\$ 292,83; DANIEL ANTONIO DA SILVA: R\$ 596,25; DANIEL DOS SANTOS DE JESUS: R\$ 1.515,70; DANIEL FIGUEIREDO ASSUNCAO: R\$ 485,13; DANIEL GOMES RODRIGUES: R\$ 2.120,00; DANIELA BISPO LEAL: R\$ 985,01; DANIELLE APARECIDA MENDES DE SOUZA: R\$ 685,14; DANIELLE MARIA DA SILVA SANTOS: R\$ 806,65; DANIELLE SANTOS LOPES : R\$ 2.000,00; DANIELLY DE JESUS PEREIRA: R\$ 351,39; DANIELY DE LIMA COSTA: R\$ 200,47; DANILO COELHO BARBOSA: R\$ 2.254,13; DAVI ALBARELLO CARMO: R\$ 1.012,01; DAYENE ALEXSANDRA SILVA DA SILVA: R\$ 702,78; DEBORA APARECIDA GODOI DA SILVA: R\$ 797,39; DEBORA KEITI DE OLIVEIRA SOARES: R\$ 952,97; DEBORA TERESA ANDRE: R\$ 175,70; DEIVID DE MACEDO SILVA: R\$ 292,83; DENILSON PEREIRA DOS SANTOS: R\$ 970,26; DEYVID ROBERTO FREITAS SILVA: R\$ 335,08; DIANA CONCEICAO SCHUNCK DOS SANTOS: R\$ 754,20; DIEGO MACIEL ALCANTARA DOS SANTOS: R\$ 333,33; DOMINGA DE JESUS GOIS: R\$ 1.094,71; EDILSON DOS SANTOS FREITAS: R\$ 702,78; EDIVANIA MARIA DO NASCIMENTO BARRETO: R\$ 1.855,00; EDJAILSON DA SILVA MENDONÇA: R\$ 640,89; EDMILSON CHIRAO LOPES: R\$ 754,20; EDUARDO BARROS BOTURA: R\$ 750,00; EDUARDO DOS SANTOS BARBOZA: R\$ 1.546,12; EDUARDO SOARES MATOS: R\$ 1.166,16; EIKE DIAS DOS SANTOS MARTINS: R\$ 915,34; ELANE CHAVES DA SILVA: R\$ 121,41; ELEMIR XAVIER DA SILVA: R\$ 559,41; ELIANA DIAS DOS SANTOS: R\$ 1.113,00; ELIANA MARIA DE PAULA SILVA: R\$ 1.135,26; ELIANDRO SILVA DE SOUZA: R\$ 262,13; ELISANGELA DE JESUS SANTOS: R\$ 117,13; ELIZA ATILDA BRESSALIN: R\$ 3.969,76; ELIZAMA DA SILVA CARDOSO: R\$ 234,26; ELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES : R\$ 2.000,00; EMANOELE DA SILVA CUNHA: R\$ 734,87; EMANUELLE FERNANDA PEREIRA DA CUNHA: R\$ 113,31; EMERSON RODRIGUES LEITE NAZARE: R\$ 958,99; EMILY HELLEN TORRES COSTA: R\$ 249,56; ERICA CHIEFFI DOS SANTOS : R\$ 750,00; ERICO JOSE RAMOS DE LIMA: R\$ 40.211,70; ESTEPHANI HERZIG DA SILVA: R\$ 117,13; ESTEVAO EDSON DE LIMA: R\$ 3.385,20; ESTEY ROCHA BARBOSA DOS SANTOS: R\$ 234,26; ESTHER TAVARES DELGADO: R\$ 702,78; EUZILENE MARIA DE ANDRADE SILVA: R\$ 754,20; EVELYN APARECIDA SOARES DOS SANTOS SILVA: R\$ 702,78; EWERTON FREITAS DA SILVA: R\$ 175,70; FABIANA DE JESUS ASSUNCAO: R\$ 597,26; FABIANA NUNES DE OLIVEIRA: R\$ 3.342,92; FABIANA PINTO DA SILVA: R\$ 806,65; FABIANO BATISTA DA SILVA: R\$ 003,76; FABIOLA ANA CACERES POVEZ: R\$ 702,78; FABRICIA CARLA DA SILVA: R\$ 1.392,86; FABRICIO DA SILVA FARIAS: R\$ 1.170,33; FABRICIO DOS REIS LIMA: R\$ 1.419,89; FABRICIO OLIVEIRA BARRETO: R\$ 7.290,41; FELIPE CHAVES DE AGUIAR SILVA: R\$ 351,39; FELIPE GOMES MARTINS: R\$ 527,09; FERNANDA DA COSTA: R\$ 838,61; FERNANDO EUGENIO SOUZA DA SILVA: R\$ 838,61; FERNANDO FERRAZ DE ARRUDA LEME: R\$ 3.342,92; FERNANDO SAMPAIO : R\$ 800,00; FERNANDO VINICIUS PIMENTA ROQUE : R\$ 1.200,00; FILIPE ZENILDA DA SILVA ALVES: R\$ 915,34; FLAVIA HELENA MENDES NOGUEIRA: R\$ 117,13; FLAVIO DE ARAGAO MOREIRA: R\$ 691,35; FRANCIELLE VALERIA BEZERRA DOS SANTOS: R\$ 806,65; FRANCIELY DA CONCEICAO SOUZA: R\$ 117,13; FRANCISCO JARLIS DA SILVA: R\$ 1.135,26; FRANCISCO JOSE COSTA DOS SANTOS: R\$ 1.237,80; FRANCISCO LUCAS DE SOUZA SOBRINHO: R\$ 537,77; FRANCISCO WESLEI ALVES FERREIRA: R\$ 806,04; GABRIEL DE OLIVEIRA FRANCA: R\$ 4.681,77; GABRIEL MOREIRA DE SOUZA: R\$ 1.095,42; GABRIEL RIBEIRO BRIZZI DA SILVA: R\$ 1.124,45; GABRIEL VARCA FREITAS : R\$ 2.750,00; GABRIELA CARDOSO DE LIMA: R\$ 1.113,00; GABRIELA DE SOUSA SILVA: R\$ 806,65; GEDE SOMBO MAMBU: R\$ 175,70; GEISIANE GERUZA DE ARRUDA SILVA: R\$ 822,17; GENALDO ALVES DOS SANTOS : R\$ 3.600,00; GILMARIO GOMES BASTOS DIAS: R\$ 702,78; GIOVANA OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 806,65; GISELE LEANDRO DE OLIVEIRA: R\$ 806,65; GISELE WANDERLEY FRAGA: R\$ 806,65; GIULIANO GUILARDI BIAGIO: R\$ 4.186,32; GIVANILDO CAMPOS DA SILVA: R\$ 117,13; GLEIVAN DE SOUZA BATISTA: R\$ 2.555,99; GRAZIELE DO NASCIMENTO PAULINO: R\$ 1.056,25; GUILHERME ALVES DOS ANJOS: R\$ 702,78; GUILHERME CAMPOS PAULINO: R\$ 806,65; GUILHERME FERREIRA DE ANDRADE BARBOSA: R\$ 838,61; GUILHERME GONCALVES GOMES: R\$ 052,71; GUILHERME HENRIQUE BARRETO: R\$ 700,00; GUILHERME OLIVEIRA RICIERI: R\$ 1.062,42; GUSTAVO BARROS DA SILVA: R\$ 1.000,00; GUSTAVO BUZIQUE DOMINGOS : R\$ 1.500,00; GUSTAVO DE OLIVEIRA GURDIANO: R\$ 351,39; GUSTAVO GUILHERME DA SILVA: R\$ 644,22; GUSTAVO PEREIRA DA SILVA: R\$ 2.383,61; HELEN CRISTINA MODESTO COSTA: R\$ 117,13; HUALEXSON EFRAIM DA SILVA: R\$ 801,89; ICAENIO DA SILVA ARAUJO: R\$ 2.658,55; IGOR CHAGAS TAVARES: R\$ 2.658,55; IGOR DOS SANTOS TORRES: R\$ 1.193,28; IGOR LUIZ BALBINO SILVA: R\$ 292,83; INGRID DA SILVA ARRUDA: R\$ 258,54; INGRID SANTOS RODRIGUES: R\$ 117,13; IOMAR SILVA VIEIRA: R\$ 970,26; ISABEL DA SILVA CHAVES: R\$ 468,52; ISABELLA RODRIGUES DULTRA: R\$ 134,44; IVANEIA FONTINELES BRAGA: R\$ 204,00; IVANILTON GOMES BASTOS DIAS: R\$ 1.378,53; IZABELA



DOS SANTOS SILVA: R\$ 888,34; IZALENE SOUZA DA SILVA: R\$ 175,70; JACKSON BRANDAO ALMEIDA SANTOS: R\$ 510,55; JACKSON RODRIGUES DA SILVA : R\$ 1.600,00; JACQUELINE BATISTA DE SOUZA: R\$ 403,33; JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS: R\$ 1.433,67; JACYARA BENEDICTO DE OLIVEIRA: R\$ 1.100,16; JAILSON GONCALVES DA SILVA: R\$ 822,17; JAMILY DE ARAUJO SANTOS: R\$ 1.189,04; JANAINÉ MORAES DE MACEDO: R\$ 644,22; JANDIRA DE SOUSA BARBOSA: R\$ 702,78; JAQUELINE DE CASSIA ARAUJO : R\$ 1.500,00; JAQUELINE DE SOUZA SILVA: R\$ 336,10; JEAN PAULO SILVA SANTOS: R\$ 938,42; JEFFERSON ALEX SANDRO DE SOUZA FRANCO: R\$ 7.676,90; JENIFFER PEREIRA SILVESTRE DA SILVA: R\$ 292,83; JESSICA DOS SANTOS ROCHA: R\$ 702,78; JESSICA ELIZABETH DA SILVA: R\$ 338,13; JESSICA JANELLI DE ARAUJO: R\$ 1.113,00; JESSICA PEREIRA DA SILVA: R\$ 585,65; JESSICA PEREIRA DOS SANTOS: R\$ 970,26; JESUINO SOUZA PORTO NETO: R\$ 7.000,00; JHONATAN NERI DOS SANTOS: R\$ 468,52; JHONATHAN CHAGAS TAVARES: R\$ 970,26; JOAO BOSCO DOS SANTOS AVILA: R\$ 336,10; JOAO FERREIRA DA SILVA: R\$ 7.425,82; JOAO GABRIEL SOUZA BATISTA FERREIRA : R\$ 4.000,00; JOAO GABRIEL VIANNA MARINS: R\$ 5.678,20; JOAO PEDRO ROCHA DA GAMA: R\$ 1.300,00; JOAO PEDRO ROCHA SANTOS: R\$ 806,65; JOAO VICTOR RODRIGUES DE PAIVA: R\$ 175,70; JOAO VITOR FALCAO NASCIMENTO: R\$ 1.545,83; JOAO VITOR IGNACIO DOS SANTOS: R\$ 612,00; JONATAN CLEIVERSOM DOS SANTOS RAIMUNDO: R\$ 585,65; JONATHAS SILVA DOS ANJOS: R\$ 970,26; JORIETE ISIDORIO DA SILVA: R\$ 5.405,80; JOSAFAT NKUTA DANIEL LUYALU: R\$ 175,70; JOSE HENRIQUE GONCALVES DE SOUSA: R\$ 5.817,60; JOSE WILSON DE BRITO SILVA: R\$ 117,13; JOYCE ALVES QUIDUTE: R\$ 822,17; JOZELAINE DA CRUZ MAIA : R\$ 30.000,00; JUAN DAVID GONÇALVES GOMEZ: R\$ 292,83; JULIANA GOMES BASTOS DIAS: R\$ 2.548,32; JULIANE ALVES DA SILVA: R\$ 2.658,55; JULIETE ALVES MOREIRA: R\$ 494,43; KAIKE SILVA DE OLIVEIRA: R\$ 351,39; KAIQUE AUGUSTO DA SILVA: R\$ 702,78; KAIQUE SANTOS TORRES: R\$ 951,23; KAMILA BATISTA DOS SANTOS: R\$ 258,54; KAMILLY APARECIDA PIRES SIMOES: R\$ 292,83; KAREN BEATRIZ SOARES DA SILVA: R\$ 6.495,75; KARINA DANTAS LOBO: R\$ 175,70; KAROLINA GUEDES PEREIRA: R\$ 806,65; KAROLAYNE ALVES SILVA: R\$ 806,65; KASSANDRA FRANCELINA DE VASCONCELOS: R\$ 1.482,43; KATRINE LARISSA DA SILVA: R\$ 1.419,89; KAUAN SOUZA DE OLIVEIRA : R\$ 800,00; KAUE DA SILVA AUGUSTO : R\$ 2.000,00; KAUE RODRIGUES DE OLIVEIRA: R\$ 706,67; KETLYN CRISTINA DA SILVA: R\$ 806,65; KEVELLYN DE SOUSA MOREIRA: R\$ 1.100,16; KEVELYN PIRES DOS SANTOS PAZ: R\$ 268,88; KEYLA DOS SANTOS PIRES : R\$ 3.000,00; KIMBERLY SOARES PACCINI: R\$ 11.500,00; LAIS PEREIRA DA SILVA: R\$ 702,78; LARISSA CRUZ DOS SANTOS: R\$ 4.806,62; LAUANNY FERREIRA DA SILVA: R\$ 033,88; LAYS FERNANDES BENEDITO: R\$ 754,20; LEANDRO BARBOSA MARTINS: R\$ 808,55; LEANDRO COSTA DA SILVA: R\$ 292,83; LEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA: R\$ 437,50; LEONARDO DE OLIVEIRA CAGNOTO: R\$ 938,42; LEONICE FLOR DOS SANTOS: R\$ 585,65; LETICIA CAROLINE DE LIMA SOUSA BARROS: R\$ 351,39; LETICIA DAMIANE APARECIDA CRUZ VICENTE FERREIRA: R\$ 912,86; LILIAN DE ASSIS LAGO: R\$ 2.208,33; LILIANE SILVA SANTOS MACHADO : R\$ 1.500,00; LISSANDRA LOPES VIEIRA: R\$ 117,13; LIZANDRA DE SOUZA LIMA: R\$ 175,70; LUAN FERNANDES SANTOS: R\$ 134,44; LUAN LINHARES ALVES: R\$ 808,55; LUAN LOURENCO CORDEIRO: R\$ 201,66; LUANA CARVALHO DOS SANTOS: R\$ 2.659,00; LUANA CHAVES DA SILVA: R\$ 611,73; LUANA EVANGELISTA SANTOS: R\$ 117,13; LUANA REBECA DE ARAUJO: R\$ 527,09; LUANA YARA SIMOES PURKOTT: R\$ 478,44; LUCAS BERNARDES DE FREITAS: R\$ 702,78; LUCAS DA ROCHA SOUSA: R\$ 970,26; LUCAS DA SILVA MORAES: R\$ 806,65; LUCAS EDUARDO DE ALCANTARA CAVALCANTI: R\$ 201,66; LUCAS RAMOS ROCHA: R\$ 319,35; LUCAS SILVA TEOTONIO: R\$ 4.787,08; LUCAS VIEIRA ALVES: R\$ 336,10; LUCI APARECIDA DOS SANTOS: R\$ 2.186,86; LUCIANA ERNESTO DOS SANTOS: R\$ 117,13; LUCIANO RIBEIRO CARDOSO: R\$ 1.433,67; LUCILENE SILVA GALVAO: R\$ 4.777,02; LUCIMAR CADAMURO DE SOUZA: R\$ 1.135,26; LUCINEIA MARQUES DA SILVA: R\$ 292,83; LUIZ FLAVIO GOES DA SILVA GLORIA: R\$ 1.095,42; MARCELO MADEIRA DOS SANTOS: R\$ 775,63; MARCELO BEZERRA FEITOSA: R\$ 3.373,35; MARCELO BOSCO RODRIGUES CONCEICAO: R\$ 1.133,61; MARCIA DA SILVA COSTA: R\$ 806,65; MARCONE DOS SANTOS SILVA: R\$ 973,71; MARCOS DOS SANTOS CARDOSO JUNIOR: R\$ 198,34; MARCOS HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA: R\$ 117,13; MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LIMA: R\$ 022,59; MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA: R\$ 269,78; MARIA IVONE FERREIRA MAIA: R\$ 702,78; MARIA LINDINEZ OLIVEIRA BARBOSA: R\$ 1.092,55; MARIA PAULA DE OLIVEIRA: R\$ 268,17; MARIA SOLANGE GUEDES ALVES: R\$ 1.113,00; MARIA TAIS VIANA DA SILVA: R\$ 2.968,55; MARIA VITORIA RODRIGUES LOPES: R\$ 468,52; MARIANA LIMA E SILVA: R\$ 312,50; MARIO EDUARDO MARQUES RODRIGUES: R\$ 3.212,62; MARTA ADRIELHY DA SILVA SANTOS: R\$ 989,33; MARTA MARIA DO NASCIMENTO: R\$ 998,61; MATEUS DE OLIVEIRA: R\$ 801,89; MATEUS ROQUE DOS SANTOS: R\$ 117,13; MATEUS SOUZA E SILVA: R\$ 702,78; MATHEUS SANTANA DA SILVA: R\$ 855,84; MATHEUS XAVIER DE BARROS: R\$ 970,26; MAURICEIA BARBOZA FERREIRA: R\$ 1.433,67; MAYARA MAXIMO TRIUMPHO MARTINS: R\$ 702,78; MBUMBA MAMONA MUZINGA MATUMONA: R\$ 175,70; MERIANE BERTOLINA DA SILVA: R\$ 702,78; MICHELLE APARECIDA REZENDE DA SILVA: R\$ 175,70; MIKAELE CARNEIRO DA SILVA: R\$ 822,17; MIKAEELLY RICALDES DOS SANTOS MAIA: R\$ 527,09; MILEIDE SILVA SANTOS: R\$ 292,83; MILENA MIRANDA CHRISTO PROENÇA: R\$ 153,00; MOISES ALEJANDRO HORSEL : R\$ 800,00; MONIQUE MOURA DE SOUZA: R\$ 629,94; NADILA SILVA DOS SANTOS: R\$ 951,23; NARA MIRELLE SILVA OLIVEIRA: R\$ 117,13; NATALIA DE SOUZA ARAUJO: R\$ 175,70; NATALIA MATEUS COSTA DOS SANTOS: R\$ 292,83; NATALIA RIBEIRO DA SILVA: R\$ 2.196,19; NATALY ISRAEL DA SILVA: R\$ 020,71; NATAN LUCAS RIBEIRO DA SILVA: R\$ 702,78; NATAN SANTOS SILVA: R\$ 1.166,17; NATANAEL MARCIANO DE LIMA JUNIOR: R\$ 1.101,28; NATHALI SOARES BARBOSA DOS SANTOS: R\$ 806,65; NAYARA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS: R\$ 468,52; NICOLE APARECIDA FERREIRA PESSOA: R\$ 962,08; NICOLE FRANCISCA CANTANHEDE PEREIRA: R\$ 754,20; OSTIVALDO VIANA DA SILVA: R\$ 899,56; OTAVIO HENRIQUE SANTOS DE DONA: R\$ 970,26; PABLO BRUNO GOMES ACUNA: R\$ 409,96; PALOMA DA CONCEICAO GONCALVES: R\$ 854,11; PALOMA SANTOS DA CRUZ: R\$ 806,65; PAMELA DE SOUZA MOTA: R\$ 091,18; PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE AGUIAR: R\$ 1.170,33; PAULO SERGIO CORREA JULIAN: R\$ 1.189,04; PRISCILA DE OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 3.006,25; PRISCILIA NGUINE BAPTISTA: R\$ 175,70; QUITERIA MARIA DOS SANTOS: R\$ 754,20; QUITERIA PEREIRA DA SILVA: R\$ 877,07; RADILENE NUNES DA SILVA: R\$ 3.342,92; RAFAEL DE MENEZES PAULO: R\$ 468,52; RAFAEL DE SOUZA: R\$ 175,70; RAFAEL DE SOUZA COSTA: R\$ 175,70; RAFAEL MOURA PEREZ: R\$ 1.012,42; RAFAEL SILVA SANTOS GALVAO: R\$ 35.495,30; RAFAEL VASCONCELOS RIBEIRO: R\$ 312,50; RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS: R\$ 822,79; RAIMUNDO FERNANDES DE ALMEIDA: R\$ 2.555,99; RAMIRES SANTOS DE JESUS: R\$ 1.210,09; RAMON MENDONÇA MARQUES DA SILVA: R\$ 1.170,33; RAPHAEL CASSIANO XAVIER DA SILVA: R\$ 2.957,63; RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA: R\$ 288,99; RAQUEL SANTIAGO SILVA BARRETO: R\$ 175,70; RAYLA SANTOS DE MORAES: R\$ 1.696,00; REBECA NASCIMENTO DA SILVA: R\$ 117,13; REGIANE VITORIA SOARES VENANCIO: R\$ 806,65; REGINALDO ROCHA SANTOS: R\$ 2.491,00; RENAN ARAUJO NOGUEIRA: R\$ 129,27; RENAN GONCALVES DA SILVA: R\$ 702,78; RENAN SANTOS DE MORAES: R\$ 3.342,92; RENATA GONCALVES DE SOUZA: R\$ 234,26; RENATA MARMITT PILATTI: R\$ 2.650,00; RENATO PEREIRA BERNARDO: R\$ 026,35; RENNAN DIAS DE ARRUDA: R\$ 311,95; RITA LINO VERAS: R\$ 702,78; ROBSON CESAR MENDES MARTINS : R\$ 4.000,00; RODEL BRUDIA MPINDOU NGUETTE: R\$ 1.800,00; RODRIGO DOS ANJOS PEREZ GIMENEZ: R\$ 1.750,78; RODRIGO GONCALVES DE SOUSA: R\$ 537,77; RODRIGO LUIZ DA SILVA: R\$ 1.124,45; RODRIGO VITOR SILVA: R\$ 351,39; ROGER VINICIUS DA COSTA LOPES DE OLIVEIRA: R\$ 806,04; RONALDO JOSE PERIQUITO: R\$ 806,65; ROSANGELA DA SILVA



FERREIRA DE FREITAS: R\$ 1.100,16; ROSANGELA GOMES DA ROCHA: R\$ 403,33; RYAN BARBOSA DOS SANTOS: R\$ 970,26; SABRINA CARLA DA SILVA: R\$ 1.189,88; SANDRA MARIA DE JESUS BARBOSA: R\$ 1.037,46; SANDRA MARIA FERREIRA DA MATA: R\$ 806,65; SARA DE SOUZA: R\$ 117,13; SARA TATIANE RODRIGUES DA SILVA: R\$ 702,78; SARAH SAYANE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA: R\$ 4.420,13; SCARLAT DA SILVA: R\$ 1.000,35; SILENE REGINA DA SILVA NUNES: R\$ 1.889,80; SILVANA DE SOUSA SILVA: R\$ 838,61; SIMONI SIQUEIRA DE ALMEIDA: R\$ 775,50; STEFANY CRUZ DO NASCIMENTO: R\$ 113,31; STEFANY FERNANDES LELES: R\$ 032,00; STELLA GOMES SILVA LEMOS: R\$ 268,88; STEPHANIE DE SOUZA CHAVES: R\$ 3.231,22; STEPHANIE SANTOS ALVES: R\$ 268,88; TAIANE ALVES MOURA: R\$ 175,70; TAILAINE DA SILVA TAVARES SOUZA: R\$ 3.000,00; TAIS VIEIRA DOS PASSOS: R\$ 579,04; TAMARA VIANA DA SILVA: R\$ 026,35; TATIANE GEMA TANA: R\$ 175,70; TATIANE DA CUNHA SOARES: R\$ 806,65; TATIANE NATALE: R\$ 1.910,89; TATIANE ROMAO DE ARAUJO: R\$ 1.892,10; TAYMYM BRITO CARDOSO: R\$ 3.769,22; TAYNARA LUZIA VICENTE: R\$ 1.016,24; THAINA BERNARDES DE FREITAS: R\$ 791,14; THAIS CRISTINA PRESTES: R\$ 1.040,42; THAIS FERNANDA BARSÍ: R\$ 4.850,00; THAIS FERNANDA GOMES SEVERIANO: R\$ 233,64; THAIS LETICIA NOGUEIRA PORTUGAL: R\$ 316,59; THAIS MOREIRA DA SILVA: R\$ 478,44; THAIS SANCHES DOS SANTOS: R\$ 553,62; THAMIRES BARBOSA DE ALMEIDA: R\$ 806,65; THAMYRIS BARBOSA DOS SANTOS: R\$ 1.113,00; THAYNA SOUZA DE FARIA: R\$ 1.412,61; THAYNARA TONELLE COSTA: R\$ 153,00; THIAGO ALVES: R\$ 204,00; THIAGO DE ANDRADE SILVA: R\$ 117,13; THIAGO NASCIMENTO ALVES: R\$ 822,17; TIAGO DOS SANTOS SILVA: R\$ 702,78; TIAGO DOS SANTOS TORRES: R\$ 806,65; UBERLANDO LEITE MARTINS : R\$ 4.000,00; VALDILENE MARIA DOS SANTOS: R\$ 702,78; VALDIRENE CECILIA FERREIRA: R\$ 1.426,49; VALDITE GUERRA NASCIMENTO: R\$ 058,57; VALERIA DA MOTA : R\$ 1.000,00; VANDERSON SOUZA DE ANDRADE: R\$ 644,22; VANESSA DOS SANTOS DE JESUS: R\$ 117,13; VANESSA MACEDO DE LIMA: R\$ 1.046,02; VANESSA PEREIRA MARQUES DA SILVA: R\$ 117,13; VANIA ALMEIDA LIRA: R\$ 117,13; VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA: R\$ 806,65; VERIDIANA SOARES MODESTO: R\$ 403,33; VERONICA OLIVEIRA ROCHA: R\$ 174,22; VICTOR ERIK DE LIMA LOPES SILVA: R\$ 2.250,32; VICTORIA MARIZA GOMES DA SILVA: R\$ 801,89; VINICIUS ALEXANDRE BELATO SILVA: R\$ 806,65; VINICIUS ROGERIO DA SILVA: R\$ 1.189,04; VITOR CHRYGOR VIEIRA DE OLIVEIRA: R\$ 117,13; VITOR PEREIRA DA SILVA: R\$ 292,83; VITORIA MARIA TAVARES: R\$ 28.627,80; VIVIANI DOS SANTOS DIAS: R\$ 912,86; WAGNER BRANDAO DO NASCIMENTO: R\$ 193,55; WAGNER DA SILVA DE OLIVEIRA: R\$ 16.268,92; WALBERT GRASMANN: R\$ 951,23; WALLAN ALCANTARA SANTOS: R\$ 1.100,16; WANER CRISTIANO RIBEIRO BARBOSA: R\$ 951,23; WANER IVO PEREIRA: R\$ 1.081,20; WASHIGTON DA SILVA CRUZ: R\$ 1.433,67; WELLERSON CAMPOS DE OLIVEIRA: R\$ 838,61; WELLINGTON DE FRANCA SALDANHA: R\$ 117,13; WELLINGTON DINIZ FIDELIS : R\$ 4.000,00; WILLIAM CONCEICAO DE JESUS: R\$ 838,61; WILLIAM DOS SANTOS CRUZ: R\$ 112,94; WILLIAM SANTOS DE SOUSA: R\$ 2.120,00; WILLIAN GHABRIEL REIS DA SILVA: R\$ 175,70; YASMIN DE LEMOS SANCHES: R\$ 806,65; YURI VINICIUS SAAR BRAUNE BARBOSA DA SILVA: R\$ 510,00. CLASSE II ? GARANTIA REAL: ALEX LEWKOWIZ: R\$ 10.343.735,18; ANDRÉ SOLANO NAVARRO: R\$ 5.171.867,59; BRUNO KORMES: R\$ 10.343.735,18; DIOGO RAGONI DE SOUZA VESPOLI: R\$ 3.270.562,28; EDUARDO ALEXANDRE LAGE MONTEIRO: R\$ 10.901.874,25; GUILHERME PONTES MORI: R\$ 10.901.874,25; LUIZ FERNANDO SOLANO NAVARRO: R\$ 5.171.867,59; MARCO PINI RIZZI: R\$ 10.901.874,25; RAFAEL NUNES VESPOLI: R\$ 7.631.311,98. CLASSE III ? QUIROGRAFÁRIOS: 7º TABELIONATO DE PROTESTOS E TITULOS: R\$ 7.884,89; A. O. CARVALHO PETERSEN PARTICIPAÇÕES LTDA: R\$ 18.012,16; ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA: R\$ 5.360,00; AMADE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI: R\$ 52.053,87; ANDERFLEX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS E METAIS EIRELI: R\$ 3.100,00; ARTHUR DIAS DE ANDRADE LINS: R\$ 22.048,36; ASA MIDIA E COMUNICAÇÕES LTDA: R\$ 5.200,00; ATM SOLUCOES EM AUTOATENDIMENTO LTDA: R\$ 8.000,00; B A NAREZZI EIRELI: R\$ 3.189,45; BANCO ABC BRASIL S.A.: R\$ 2.353.623,16; BANCO BRADESCO S.A.: R\$ 40.136,43; BATCH BRINDES, DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA: R\$ 22.645,74; BAY HILLS SP ADMINISTRACAO LTDA: R\$ 35.335,27; BOMBAY ALIMENTOS LTDA: R\$ 8.612,64; BREAD MAKER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA: R\$ 9.409,56; BUONOMO SOCIEDADE DE ADVOGADOS: R\$ 50.000,00; C.C.S.C.IGUATEMI CAMPINAS: R\$ 745.009,72; CAREMA PARTICIPACOES LTDA: R\$ 31.000,00; CBS SERVIÇOS DE RH LTDA: R\$ 9.355,56; CEPEL COM DE PAPEIS E EMB. EIRELI: R\$ 44.262,17; CEREALESTA ATLANTICO SUL LTDA: R\$ 7.546,72; CIGAME COM DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA: R\$ 16.681,52; CLIPPING SERVICE RECORTES LTDA: R\$ 13.993,00; COLDMIX IND. COM. E REPRESENTACOES LTDA.: R\$ 8.608,90; COMERCIAL CENTERMIX LTDA: R\$ 4.655,00; CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING TIJUCA: R\$ 371.116,95; CONSORCIO PATIO HIGIENOPOLIS: R\$ 378.942,17; CURY E CURY SOCIEDADE DE ADVOGADOS: R\$ 30.222,70; DATASITE BRASIL ADMINISTRAÇÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTOS: R\$ 59.956,97; DCX EMBALAGENS LTDA: R\$ 5.154,51; DIALDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA: R\$ 10.240,15; DISTRIB. E IMP. IRMAOS AVELINO S.A.: R\$ 306.448,07; ECOLAB QUIMICA LTDA: R\$ 35.195,33; EDANBANK S.A.: R\$ 27.404,20; ELIANDRO SATURNINO DOS SANTOS: R\$ 6.000,00; EUROPARTS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA: R\$ 15.778,23; FA DEFUMADOS EIRELI: R\$ 5.372,41; FABBRI BRASIL LTDA: R\$ 18.807,34; FC TRAIPU PARTICIPACOES S.A.: R\$ 24.991,19; FELIPO SCOLLARI: R\$ 330.000,00; FORTALEZA DE STA TERES AG E PEC S.A.: R\$ 314.841,65; FRONT BEBIDAS LTDA: R\$ 4.119,60; FUTURE SOUND COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA: R\$ 1.990,00; GERSINA ANIELLO: R\$ 15.313,06; GREENPEOPLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA: R\$ 9.381,80; GRESSIT REVESTIMENTOS IND E COM LTDA: R\$ 15.057,23; GUIDARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI: R\$ 29.937,60; HBR 18 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS: R\$ 110.870,64; HORIZONTE AZUL TECNOLOGIA: R\$ 83.813,78; INNOVA - INDUSTRIA DE CALDAS E AFINS EIRELI: R\$ 7.140,00; INOVA IMPRESSO SERVICOS GRAFICOS LTDA: R\$ 231.299,78; IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA: R\$ 16.009,08; ITAÚ UNIBANCO S.A.: R\$ 8.129.841,32; ITIA PARTICIPACOES ADM: R\$ 41.385,67; JOAO ANIELLO FILHO: R\$ 15.313,06; L ZAMBONI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA: R\$ 24.000,00; LANS SERVICOS TECNICOS LTDA: R\$ 73.998,42; LG INFORMATICA S/A: R\$ 43.998,57; LIDER RIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA: R\$ 9.199,33; LIDER SAUDE OCUPACIONAL LTDA: R\$ 5.977,83; LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA: R\$ 202.013,08; LOBO & LIRA ASVOGADOS: R\$ 4.132,94; LODY NVT - INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES EIRELI: R\$ 6.447,75; LOGGI TECNOLOGIA LTDA: R\$ 5.654,88; LUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIG EIRELI: R\$ 50.079,06; LUCIANA PARASMO BAPTISTA: R\$ 276.000,00; M A NAREZZI CABREUVA EIRELI: R\$ 9.882,50; MACAM BRASIL PRODUTOS PLASTICOS EIRELI: R\$ 8.485,05; MAEC ENGENHARIA: R\$ 587.437,67; MANUEL LUIS ADVOG ASSOCIADOS: R\$ 170.035,70; MARCEL ALIMENTOS LTDA: R\$ 349.994,30; MARINA MARINO MEDEIROS: R\$ 15.000.000,00; MEDIALINK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA: R\$ 8.130,64; MPF INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA: R\$ 16.920,00; MSS SEIDOR DO BRASIL CONSULTORIA LTDA: R\$ 76.430,62; MULTI-NOX EQUIPAMENTOS P/ RESTAURANTES LTDA.: R\$ 8.369,25; MULTIPLAN ARRECADADORA LTDA: R\$ 558.401,34; MUNDO LIMPEX PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE EIRELI: R\$ 61.952,83; NATURALLE COMERCIAL AGRICOLA LTDA: R\$ 20.826,67; NAZAPACK EMBALAGENS LTDA: R\$ 198.583,56; O JARDIM CUISINE BAR REST E COZINHA INDUSTRIAL LTDA: R\$ 24.769,38; OFFICE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA: R\$ 35.488,03; OPERADORA SHOPPING CENTER ELDORADO LTDA: R\$ 116.608,27; OUROLAC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMEN EIRELLI: R\$ 10.650,00; PAPEL PLASTICO ITUPEVA LTDA: R\$ 4.402,89; PRIME CATER COMERCIAL DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA: R\$ 673.243,15; PRINTBAG



EMBALAGENS LTDA.: R\$ 16.293,98; PROAUTO INDUSTRIA QUIMICA LTDA: R\$ 15.999,98; PRONTO CHEF COMERCIO DE REFEICOES RAPIDAS: R\$ 43.035,20; RF LABEL SUPRIMENTOS PARA INFORMTICA LTDA: R\$ 3.975,00; RFELIX CONSTRUÇÕES E MONTAGENS EIRELI: R\$ 1.700,00; RFG FOOD SERVICE LTDA: R\$ 881.839,74; RIO QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA: R\$ 12.461,07; SALZANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA: R\$ 25.534,57; SECURITY POINT LTDA: R\$ 43.314,45; SEIDOR - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. : R\$ 6.900,00; SIOL ALIMENTOS LTDA: R\$ 5.080,00; SKYTEF SOLUÇÕES EM CAPTURA DE TRANSAÇÕES LTDA: R\$ 14.059,06; SMARTMENU TRATAMENTO DE DADOS LTDA: R\$ 5.148,00; SOUZAMAASASSESSORIAEMPRESARIAL LTDA.: R\$ 352.136,39; SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA: R\$ 8.725,39; SWJAR CONDICIONADO EIRELI: R\$ 55.125,00; TAGUS-TEC SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA: R\$ 9.139,99; TERRA BRASIL HORTI FRUTI LTDA.: R\$ 41.453,17; TOP TAYLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 5.368,43; TOPEMA COZINHAS PROF.IND COM: R\$ 145.479,50; UTILITA DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS PARA MESA LTDA: R\$ 10.600,98; WA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 14.020,00; WAY & COM TECNOLOGIA: R\$ 7.645,07; WE CAN BR - TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.: R\$ 13.791,24; ZURCHER, RIBEIRO FILHO, PIRES OLIVEIRA DIAS E FREIRE ADVOGADOS: R\$ 20.067,52. CLASSE IV ? MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: GAIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS EPP: R\$ 50.244,90; MONDIALE ALIMENTOS LTDA - EPP: R\$ 47.723,42; M.C.P. ANTUNES EIRELI - ME: R\$ 39.975,27; CHEDE DEDETIZAÇÃO E DESENTUPIMENTO LTDA. - ME: R\$ 38.457,50; ALFATEC INSTALAÇÕES E MANUT. ELETRICA E HIDRAULICA LTDA. - ME: R\$ 38.030,00; FLAVIA FIGUEIREDO STRUMPF - ME: R\$ 33.885,20; SOFTCONFORT CONFECCOES EIRELI - ME: R\$ 28.383,47; BASPONTO EVENTOS PRODUÇÕES LTDA - EPP: R\$ 22.000,00; CRIALD PRODUÇÕES VISUAIS, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP: R\$ 21.168,00; YANG ZHUO JIE - ME: R\$ 20.992,73; PROJETO K EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP: R\$ 20.655,53; MBDG LOCACAO B MOVEIS LTDA - EPP: R\$ 18.978,00; FERRAGEM TRES FIGUEIRAS LTDA - ME: R\$ 18.582,91; SELECT AUTOMAÇÃO TECNOL. DA INF. E COM. DE INFORMÁTICA LTDA - ME: R\$ 16.076,97; RUSSI SERVICOS LTDA - ME: R\$ 13.500,00; WILMA APARECIDA BORGHI DIAS EQUIPAMENTOS - EPP: R\$ 11.580,00; MICHEL COSTA PREZIA - ME: R\$ 10.255,02; CASTANO ENGENHARIA LTDA-ME: R\$ 9.854,25; FFG COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP: R\$ 7.330,85; DALAK COMERCIAL LTDA - ME: R\$ 2.986,27. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11/01/2023 11:16

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES - PRAZO DE 10 DIAS. PROCESSO Nº 1009961-89.2021.8.26.0008 FALÊNCIA Host Indústria e Comércio de Fixadores Eireli e outro O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Clarissa Somesom Tauk, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, conforme previsto no art.75 da lei 7661/45, para requererem o que for de direito a bem dos seus interesses no prazo de 10 (dez) dias, nos autos da falência supra, dada a frustração de realização de ativos após anos de trâmite. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de dezembro de 2022.

EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE HELFRAN DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 132 §§ 2 e 3º, DA Lei 7.661/45, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo \<\< Informação indisponível \>\>, PROCESSO Nº 0724057-77.1996.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Clarissa Somesom Tauk, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os credores e demais interessados, que por sentença proferida em 10/12/2020, foi encerrada a falência da empresa Helfran Distribuidora de Auto Peças Ltda, permanecendo a falida responsável pelo passivo existente. E para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2022.

## Varas da Família e Sucessões Centrais

### 1ª Vara da Família e Sucessões

---

#### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

##### PROCESSO Nº 1011240-96.2019.8.26.0003

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a(o) **WELLINGTON CALOBRIZI**, Brasileiro, Divorciado, Contador, RG 27.723.452, CPF 283.243.778-83, que lhe foi proposta uma ação declaratória de nulidade de partilha em divórcio extrajudicial cumulada com partilha judicial de bens por parte de **S. T. A.**, alegando em síntese que requer anulação de partilha de bens ocorrida no divórcio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2022.

#### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ARACY ARANHA SCANAVACCA, REQUERIDO POR ELIETE SCANAVACCA DA FONSECA - PROCESSO Nº1021407-07.2021.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15/08/2022, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ARACY ARANHA SCANAVACCA**, CPF 07960989800, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Eliete Scanavacca da**